RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.° 10, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de R$ 3.100,00 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de R$ 3.100,00 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 0,87% com esta Resolução;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, 26 de maio de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1° Secretário

Registre–se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 10/2026

Crédito Suplementar em (1164) 01.01 0.026 3.1.91.92 500.00R$ 3.100,00
Por redução da dotação orçamentária (1121) 01.01 0.026 3.1.90.92 500.00 .;